

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO:

04089/2025

01/09/2025

**Sec. Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as
Mulheres/SEMFIPA**

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 576/2025-SMDHPM - Solicitando Autorização para Contratação de 50% dos Itens Adjudcados à Empresa L A de S Torres Neto LTDA da Ata de Registro de Preço Nº 119/2025 - Pregão Eletrônico Nº 028/2025.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 01
PROC. 1089/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PARA AS MULHERES

OFÍCIO Nº 576/2025 - SMDHPM

Caxias (MA), 27 de agosto de 2025.

Ilma. Sra.

Othon Luiz Machado Maranhão

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária
Nesta

Vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria autorização para contratação de **50% (cinquenta por cento)** dos itens adjudicados à empresa **L A de S Torres Neto Ltda.**, conforme condições estabelecidas na **Ata de Registro de Preço nº 119/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 028/2025** – Processo Administrativo nº 0300/2025, cujo objeto trata do fornecimento de **materiais de expediente**.

A presente solicitação visa atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, respeitando o limite de contratação previsto no item 4.3.1 da referida Ata, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Em anexo, encaminhamos a relação dos itens com respectivas quantidades e valores solicitados, bem como cópia da referida Ata de Registro de Preços.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo Número 1089/25
Nº. de Ordem
Caxias/MA 01/09/2025

Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 02
PROC. 1089/2025

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DIREITOS HUMANOS
E POLÍTICAS PARA
AS MULHERES

ANEXO - OFÍCIO Nº 576/2025 – SMDHPM

Relação dos itens com respectivas quantidades e valores solicitados

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNTD	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 8, TIPO MESA, APLICAÇÃO COMERCIAL, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, TENSÃO 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO, COM VISOR VERDE, COR BEGE, COMPRIMENTO 110, LARGURA 110, ALTURA 20	UNIDADE	10	R\$ 15,29	R\$ 152,90
6	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA, CAIXA C/50 UNIDADES.	CAIXA	50	R\$ 27,32	R\$ 1.366,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA VERMELHA, CAIXA C/50 UNIDADES.	CAIXA	25	R\$ 27,32	R\$ 683,00
9	CARIMBOS AUTOMÁTICOS, MATERIAL PLÁSTICO E BORRACHA, TINTA PRETA.	UNIDADE	15	R\$ 24,60	R\$ 369,00
10	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 3/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO CX C/100 UNIDS.	CAIXA	25	R\$ 3,55	R\$ 88,75
13	CLIPES JACARÉ, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO JACARÉ.	UNIDADE	50	R\$ 8,08	R\$ 404,00
15	COLA, COMPOSIÇÃO À BASE DE BORRACHA E SOLVENTE, COR CREME, APLICAÇÃO ISOPOR, STYROFOAM, ESPUMA DE POLIURETANO, LÂ DE VI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODIFICADO COM RESINAS TACKFICANTES, SECAGEM RÁPIDA, TIPO LÍQUIDO, VIDRO C/90G.	UNIDADE	100	R\$ 3,19	R\$ 319,00
17	ELÁSTICO SUPER AMARELO Nº 18 50G (PCT C/12 UNID)	PACOTE	50	R\$ 7,39	R\$ 369,50
18	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 75, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 450, COR AMARELA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 325.	UNIDADE	150	R\$ 1,08	R\$ 162,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 03

PROC. 4089/2025

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DIREITOS HUMANOS
E POLÍTICAS PARA
AS MULHERES

19	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFSETE, GRAMATURA 75, TIPO CARTA, COMPRIMENTO 229, COR BRANCA, LARGURA 114, MODELO OFÍCIO PADRÃO ECT.	UNIDADE	150	R\$ 1,08	R\$ 162,00
23	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 45, COMPRIMENTO 50, COR MARROM.	ROLO	50	R\$ 11,08	R\$ 554,00
27	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, TIPO MÉDIO, APLICAÇÃO PAPEL	UNIDADE	25	R\$ 10,12	R\$ 253,00
28	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6.	CAIXA	25	R\$ 3,59	R\$ 89,75
29	GRAMPOS 23/13 CX C/1000 UNID	CAIXA	10	R\$ 3,05	R\$ 30,50
30	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE. CX C/ 12 DÚZIAS.	CAIXA	100	R\$ 19,97	R\$ 1.997,00
31	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210.	UNIDADE	50	R\$ 12,47	R\$ 623,50
34	PAPEL MANTEIGA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 40, COMPRIMENTO 100, LARGURA 70, COR BRANCA.	FOLHA	250	R\$ 0,69	R\$ 172,50
36	PAPEL DE SEDA (CORES VARIADAS)	FOLHA	150	R\$ 0,40	R\$ 60,00
39	PAPEL SULFITE A3	CAIXA	3	R\$ 26,27	R\$ 78,81
40	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA, TIPO SUSPensa, LARGURA 230, ALTURA 315, LOMBADA 35, COR CASTANHA, PRENDEDOR INTERNO TIPO MOLA.	CAIXA	100	R\$ 21,66	R\$ 2.166,00
41	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285, ALTURA 350, LOMBADA 70, COR AZUL, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMENTO.	UNIDADE	50	R\$ 13,26	R\$ 663,00
42	PASTA TRANSPARENTE 2CM CORES VARIADAS	UNIDADE	8	R\$ 4,39	R\$ 35,12
46	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA NÁILON, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ARREDONDADA, CX C/12 UNID.	CAIXA	13	R\$ 16,86	R\$ 219,18



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 04

PROC. 1089/2005

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DIREITOS HUMANOS
E POLÍTICAS PARA
AS MULHERES

47	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA NÁILON, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ARREDONDADA. CX C/12 UNID.	CAIXA	13	R\$ 16,86	R\$ 219,18
48	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA NÁILON, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ARREDONDADA. CX C/12 UNID.	CAIXA	13	R\$ 16,86	R\$ 219,18
49	PINCEL AZUL P/QUADRO ACRÍLICO	UNIDADE	25	R\$ 5,19	R\$ 129,75
50	PINCEL HIDRACOR (ESTOJO C/12 UNID)	UNIDADE	100	R\$ 7,62	R\$ 762,00
53	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 50, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL	UNIDADE	13	R\$ 5,98	R\$ 77,74
54	RESMA DE PAPEL OFÍCIO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75, TAMANHO OFÍCIO, COR BRANCA.	CAIXA	5	R\$ 19,73	R\$ 98,65
55	TESOURA DE ESCRITÓRIO, MATERIAL AÇO INOX, TAMANHO 8", CABO PLÁSTICO ERGONÔMICO.	UNIDADE	13	R\$ 9,07	R\$ 117,91
56	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR DIVERSAS, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO C/ 12 FRASCOS DE 30 ML CADA.	CAIXA	50	R\$ 12,22	R\$ 611,00
					R\$ 13.253,92



CCL
FLS. 856
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
FOLHA: 05
PROC.: 1089/2025
RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0119/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0300/2025

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 - Centro, Caxias - MA.

1.2. Da detentora

A empresa L A DE S TORRES NETO LTDA, CNPJ: 48.677.624/0001-74, End.: ROD. MA-034, nº710 Itapecuruzinho - Caxias / MA, CEP: 65606-885, E-mail: julisses@hotmail.com, Telefone: (99) 98131-1022, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Libanio Antonio De Sousa Torres Neto, portador (a) do CPF: 061.488.003-30.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a formação registro de preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal De Direitos Humanos E Politicos Para As Mulheres de Caxias-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR
					RS UNITÁRIO
04	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 8, TIPO MESA, APLICAÇÃO COMERCIAL, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, TENSÃO 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM	BRW	UN	20	15,29



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 06

PROC.: 41089/2026

FLS.

CCL

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

	IMPRESSÃO, COM VISOR VERDE, COR BEGE, COMPRIMENTO 110, LARGURA 110, ALTURA 20				
06	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA, CAIXA C/50 UNIDADES.	BIC	CX	100	27,32
07	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA VERMELHA, CAIXA C/50 UNIDADES.	BIC	CX	50	27,32
09	CARIMBOS AUTOMÁTICOS, MATERIAL PLÁSTICO E BORRACHA, TINTA PRETA.	GRAFICA	UN	30	24,60
10	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 3/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO CX C/100 UNIDS.	BACCHI	CX	50	3,55
13	CLIPES JACARÉ, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO JACARÉ.	BACCHI	UND	100	8,08
15	COLA, COMPOSIÇÃO À BASE DE BORRACHA E SOLVENTE, COR CREME, APLICAÇÃO ISOPOR, STYROFOAM, ESPUMA DE POLIURETANO, LÂ DE VI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODIFICADO COM RESINAS TACKFICANTES, SECAGEM RÁPIDA, TIPOLÍQUIDO. VIDRO C/90G.	KOALA	UND	200	3,19
17	ELÁSTICO SUPER AMARELO Nº 18 50G (PCT C/12 UNID)	MERCUR	PAC	100	7,39
18	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 75, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 450, COR AMARELA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 325.	MULTICO R	UND	300	1,08
19	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFSETE, GRAMATURA 75, TIPO CARTA, COMPRIMENTO 229, COR BRANCA, LARGURA 114, MODELO OFÍCIO PADRÃO ECT.	MULTICO R	UND	300	1,08



FOLHA: 04
PROC. 40891/2025
PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

CCL
FLS. 878
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

23	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 45, COMPRIMENTO 50, COR MARROM	ADELBRAS	RL	100	11,08
27	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, TIPO MÉDIO, APLICAÇÃO PAPEL	JOCAR	UND	50	10,12
28	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6.	JOCAR	CX	50	3,59
29	GRAMPOS 23/13 CX C/1000 UNID	JOCAR	CX	20	3,05
30	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE. CX C/ 12 DÚZIAS.	LEONORA	CX	200	19,97
31	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210.	TILIBRA	UND	100	12,47
34	PAPEL MANTEIGA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 40, COMPRIMENTO 100, LARGURA 70, COR BRANCA.	USAPEL	FLH	500	0,69
36	PAPEL DE SEDA (CORES VARIADAS)	RUPP	FLH	300	0,40
39	PAPEL SULFITE A3	RUPP	CX	5	26,27
40	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA, TIPO SUSPensa, LARGURA 230, ALTURA 315, LOMBADA 35, COR CASTANHA, PRENDEDOR INTERNO TIPO MOLA.	DELLO	CX	200	21,66
41	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285, ALTURA 350, LOMBADA 70, COR AZUL, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMENTO.	DELLO	UND	100	13,26
42	PASTA TRANSPARENTE 2CM CORES VARIADAS	DELLO	UND	15	4,39
46	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA NÁILON, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ARREDONDADA. CX C/12	JOCAR	CX	25	16,86



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

FOLHA: 08
PROC.: 40891/2025

FLS. 819
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

	UNID.				
47	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA NÁILON, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ARREDONDADA. CX C/12 UNID.	JOCAR	CX	25	16,86
48	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA NÁILON, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ARREDONDADA. CX C/12 UNID.	JOCAR	CX	25	16,86
49	PINCEL AZUL P/QUADRO ACRÍLICO	JOCAR	UND	50	5,19
50	PINCEL HIDRACOR (ESTOJO C/12 UNID)	JOCAR	UND	200	7,62
53	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 50, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL	WELEU	UND	25	5,98
54	RESMA DE PAPEL OFÍCIO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75, TAMANHO OFÍCIO, COR BRANCA	CHAMEX	CX	10	19,73
55	TESOURA DE ESCRITÓRIO, MATERIAL AÇO INOX, TAMANHO 8", CABO PLÁSTICO ERGONÔMICO.	JOCAR	UND	25	9,07
56	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINAVINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR DIVERSAS, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO C/ 12 FRASCOS DE 30 ML CADA.	RADEX	CX	100	12,22

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESAO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente



FOLHA: 09
PROC. 4089/2025
PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

CCL	
FLS.	860
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	

comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.



5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.



FOLHA: 11
PROC.: 2089/2025
PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 862
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- 7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- 7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou
- 7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.2.1.1. Por razão de interesse público;
- 7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL	963
FLS.	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	19
PROC.	0089/2025
RUBRICA	

contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias - MA, 23 de julho de 2025.


Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
ÓRGÃO GERENCIADOR

gov.br

Documento assinado digitalmente

LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO

Data: 23/07/2025 11:39:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sr(a). Libanio Antonio De Sousa Torres Neto
L A DE S TORRES NETO LTDA
FORNECEDOR



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

871

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0300/2025

FOLHA: 13

PROC: 20891/2025

RUBRICA

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes :

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 - Centro, Caxias - MA.

1.2 Da detentora:

L A DE S TORRES NETO LTDA, CNPJ: 48.677.624/0001-74, End.: ROD. MA-034, nº710 Itapecuruzinho - Caxias / MA, CEP: 65606-885, E-mail: j_ulisses@hotmail.com , Telefone: (99) 98131-1022, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Libanio Antonio De Sousa Torres Neto, portador (a) do CPF: 061.488.003-30.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente formação registro de preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal De Direitos Humanos E Politicos Para As Mulheres de Caxias-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR R\$
					UNITÁRIO
04	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 8, TIPO MESA, APLICAÇÃO COMERCIAL, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, TENSÃO 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM	BRW	UN	20	15,29



FOLHA: 11
1089 / 2025
PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

812

	IMPRESSÃO, COM VISOR VERDE, COR BEGE, COMPRIMENTO 110, LARGURA 110, ALTURA 20				
06	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA, CAIXA C/50 UNIDADES.	BIC	CX	100	27,32
07	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA VERMELHA, CAIXA C/50 UNIDADES.	BIC	CX	50	27,32
09	CARIMBOS AUTOMÁTICOS, MATERIAL PLÁSTICO E BORRACHA, TINTA PRETA.	GRAFICA	UN	30	24,60
10	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 3/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO CX C/100 UNIDS.	BACCHI	CX	50	3,55
13	CLIPES JACARÉ, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO JACARÉ.	BACCHI	UND	100	8,08
15	COLA, COMPOSIÇÃO À BASE DE BORRACHA E SOLVENTE, COR CREME, APLICAÇÃO ISOPOR, STYROFOAM, ESPUMA DE POLIURETANO, LÂ DE VI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODIFICADO COM RESINAS TACKFICANTES, SECAGEM RÁPIDA, TIPOLÍQUIDO. VIDRO C/90G.	KOALA	UND	200	3,19
17	ELÁSTICO SUPER AMARELO Nº 18 50G (PCT C/12 UNID)	MERCUR	PAC	100	7,39
18	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 75, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 450, COR AMARELA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 325.	MULTICO R	UND	300	1,08
19	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFSETE, GRAMATURA 75, TIPO CARTA, COMPRIMENTO 229, COR BRANCA,	MULTICO R	UND	300	1,08



FOLHA: 15
4089/2025
PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

913

	LARGURA 114, MODELO OFÍCIO PADRÃO ECT.				
23	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 45, COMPRIMENTO 50, COR MARROM	ADELBRA S	RL	100	11,08
27	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, TIPO MÉDIO, APLICAÇÃO PAPEL	JOCAR	UND	50	10,12
28	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6.	JOCAR	CX	50	3,59
29	GRAMPOS 23/13 CX C/1000 UNID	JOCAR	CX	20	3,05
30	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE. CX C/ 12 DÚZIAS.	LEONORA	CX	200	19,97
31	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210.	TILIBRA	UND	100	12,47
34	PAPEL MANTEIGA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 40, COMPRIMENTO 100, LARGURA 70, COR BRANCA.	USAPEL	FLH	500	0,69
36	PAPEL DE SEDA (CORES VARIADAS)	RUPP	FLH	300	0,40
39	PAPEL SULFITE A3	RUPP	CX	5	26,27
40	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA, TIPO SUSPENSA, LARGURA 230, ALTURA 315, LOMBADA 35, COR CASTANHA, PRENDEDOR INTERNO TIPO MOLA.	DELLO	CX	200	21,66
41	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285, ALTURA 350, LOMBADA 70, COR AZUL, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMENTO.	DELLO	UND	100	13,26
42	PASTA TRANSPARENTE 2CM CORES VARIADAS	DELLO	UND	15	4,39
46	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA NÁILON, TIPO	JOCAR	CX	25	16,86



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

16
10/09/2025
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

	CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ARREDONDADA. CX C/12 UNID.				
47	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA NÁILON, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ARREDONDADA. CX C/12 UNID.	JOCAR	CX	25	16,86
48	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA NÁILON, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ARREDONDADA. CX C/12 UNID.	JOCAR	CX	25	16,86
49	PINCEL AZUL P/QUADRO ACRÍLICO	JOCAR	UND	50	5,19
50	PINCEL HIDRACOR (ESTOJO C/12 UNID)	JOCAR	UND	200	7,62
53	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 50, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL	WELEU	UND	25	5,98
54	RESMA DE PAPEL OFÍCIO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75, TAMANHO OFÍCIO, COR BRANCA	CHAMEX	CX	10	19,73
55	TESOURA DE ESCRITÓRIO, MATERIAL AÇO INOX, TAMANHO 8", CABO PLÁSTICO ERGONÔMICO.	JOCAR	UND	25	9,07
56	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINAVINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CAR GAS E CONSERVANTE, COR DIVERSAS, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO C/ 12 FRASCOS DE 30 ML CADA.	RADEX	CX	100	12,22

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 14
PRO: 0080 / 0085
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
DE CAXIAS - MA
992

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

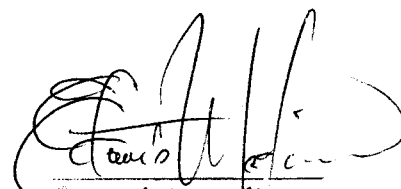
4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

**Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.
Caxias - MA, 23 de julho de 2025**

FOLHA:	18
PROC.	4089/2025
RUBRICA	

Processo nº 04089/2025

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providencias


Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Caxias-MA, 01/09/2025

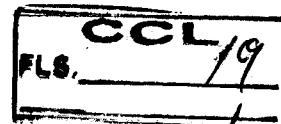
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2025



Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº ____/____.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 23 SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E POLITICAS PARA AS MULHERES
Unidade: 26 SEC MUN DE DIREITOS HUMANOS E POLITICAS PARA AS MULHERES
Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE POLITICAS P/ AS MULHERES

Dotação: 14.422.0036.2225.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

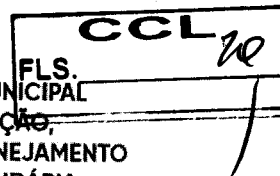
Saldo R\$: 500.000,00

Caxias-MA, 01/09/2025



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO N 04089/2025

APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **APROVO** os procedimentos até aqui realizados e **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO**, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(s) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado de Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

DECLARO ainda que a(s) despesa(s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 01/09/2025

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento e Gestão
Fazendária.

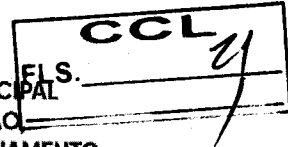
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

CNPJ: 06.082.820/0001-56 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



Processo nº 04089/2025.

A

Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias (MA), 01/09/2025.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
*Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Gestão
Fazendária*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A DE S TORRES NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.677.624/0001-74

Certidão n°: 36086862/2025

Expedição: 26/06/2025, às 10:20:54

Validade: 23/12/2025 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L A DE S TORRES NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.677.624/0001-74, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 128650/25

Data da

26/06/2025 10:12:55

Inscrição Estadual: 128622512

CPF/CNPJ: 48677624000174

Razão Social: L A DE S TORRES NETO LTDA

Endereço: ROD MA-034, 710 CEP: 65606885 - ITAPECURUZINHO

Telefone: (99)81311022

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 48.677.624/0001-74**Razão Social:** L A DE S TORRES NETO LTDA ✓**Endereço:** ROD MA-034 710 / ITAPECURUZINHO / CAXIAS / MA / 65606-885

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2025 a 28/09/2025 ✓**Certificação Número:** 2025083001566294700316

Informação obtida em 15/09/2025 12:17:15 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 082814/25

Data da

03/09/2025 17:28:47

Inscrição Estadual: 128622512

CPF/CNPJ: 48677624000174

Razão Social: L A DE S TORRES NETO LTDA

Endereço: ROD MA-034, 710 CEP: 65606885 - ITAPECURUZINHO

Telefone: (99)81311022

Município: CAXIAS

UF: MA

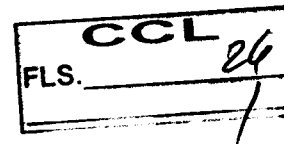
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001708532025

Data de expedição: 15/09/2025 11:40:09

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **L A DE S TORRES NETO LTDA** que possui o CNPJ **48.677.624/0001-74** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 48.677.624/0001-74

Razão Social: L A DE S TORRES NETO LTDA

Inscrição Municipal: 210290307623731

Endereço: RODOVIA MA-034 - PROXIMO A CHURRASCARIA O TOTO

Bairro: ITAPECURUZINHO

Numero: 710

Complemento:

SITUADO: PROXIMO A

CHURRASCARIA O TOTO;

Estado: MA

Município: CAXIAS

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

17/11/2022

Código de validação: EF09365E41E7ADA968B4408235DE1CEC

Data de validade da certidão: 14/12/2025

Finalidade: .



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L A DE S TORRES NETO LTDA
CNPJ: 48.677.624/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:42 do dia 09/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2026.

Código de controle da certidão: **855B.9F8B.EF1B.CFB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

CCL
FLS. 28

CONTRATO Nº. 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0119/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4089/2025

MUNICÍPIO, POR MEIO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, E A EMPRESA L A DE S TORRES NETO LTDA

MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias – MA

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias - MA, Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59

CONTRATADA: L A DE S TORRES NETO LTDA, CNPJ: 48.677.624/0001-74, End.: ROD. MA-034, nº710 Itapecuruzinho – Caxias / MA, CEP: 65606-885, E-mail: j_ulisses@hotmail.com , Telefone: (99) 98131-1022

REPRESENTANTE: Sr. (a) Libanio Antonio De Sousa Torres Neto, portador (a) do CPF: 061.488.003-30.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 4089/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal De Direitos Humanos E Politicos Para As Mulheres de Caxias-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Descrição do Objeto:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor R\$	
					Unitário	Total
04	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 8, TIPO MESA,	BRW	UN	10	R\$ 15,29	R\$ 152,90

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

CNPJ: 06.082.820/0001-56 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

CCL
FLS. <u>29</u>
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

	APLICAÇÃO COMERCIAL, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, TENSÃO 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO, COM VISOR VERDE, COR BEGE, COMPRIMENTO 110, LARGURA 110, ALTURA 20					
06	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA, CAIXA C/50 UNIDADES.	BIC	CX	50	R\$ 27,32	R\$ 1.366,00
07	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA VERMELHA, CAIXA C/50 UNIDADES.	BIC	CX	25	R\$ 27,32	R\$ 683,00
09	CARIMBOS AUTOMÁTICOS, MATERIAL PLÁSTICO E BORRACHA, TINTA PRETA.	GRAFICA	UN	15	R\$ 24,60	R\$ 369,00
10	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 3/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO CX C/100 UNIDS.	BACCHI	CX	25	R\$ 3,55	R\$ 88,75
13	CLIPES JACARÉ, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO JACARÉ.	BACCHI	UND	50	R\$ 8,08	R\$ 404,00

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

CNPJ: 06.082.820/0001-56 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

CCL 10
FLS. 1
SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

15	COLA, COMPOSIÇÃO À BASE DE BORRACHA E SOLVENTE, COR CREME, APLICAÇÃO ISOPOR, STYROFOAM, ESPUMA DE POLIURETANO, LÂ DE VI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODIFICADO COM RESINAS TACKFICANTES, SECAGEM RÁPIDA, TIPOLÍQUIDO. VIDRO C/90G.	KOALA	UND	100	R\$ 3,19	R\$ 319,00
17	ELÁSTICO SUPER AMARELO Nº 18 50G (PCT C/12 UNID)	MERCUR	PAC	50	R\$ 7,39	R\$ 369,50
18	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 75, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 450, COR AMARELA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 325.	MULTICO R	UND	150	R\$ 1,08	R\$ 162,00
19	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFSETE, GRAMATURA 75, TIPO CARTA, COMPRIMENTO 229, COR BRANCA, LARGURA 114, MODELO OFÍCIO PADRÃO ECT.	MULTICO R	UND	150	R\$ 1,08	R\$ 162,00
23	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 45, COMPRIMENTO 50, COR MARROM	ADELBRA S	RL	50	R\$ 11,08	R\$ 554,00
27	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, TIPO MÉDIO, APLICAÇÃO PAPEL	JOCAR	UND	25	R\$ 10,12	R\$ 253,00
28	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6.	JOCAR	CX	25	R\$ 3,59	R\$ 89,75
29	GRAMPOS 23/13 CX C/1000 UNID	JOCAR	CX	10	R\$ 3,05	R\$ 30,50
30	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2,	LEONORA	CX	100	R\$ 19,97	R\$ 1.997,00

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

CNPJ: 06.082.820/0001-56 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

CCL
FLS. <u>31</u>
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

	DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE. CX C/ 12 DÚZIAS.					
31	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210.	TILIBRA	UND	50	R\$ 12,47	R\$ 623,50
34	PAPEL MANTEIGA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 40, COMPRIMENTO 100, LARGURA 70, COR BRANCA.	USAPEL	FLH	250	R\$ 0,69	R\$ 172,50
36	PAPEL DE SEDA (CORES VARIADAS)	RUPP	FLH	150	R\$ 0,40	R\$ 60,00
39	PAPEL SULFITE A3	RUPP	CX	2	R\$ 26,27	R\$ 52,54
40	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA, TIPO SUSPensa, LARGURA 230, ALTURA 315, LOMBADA 35, COR CASTANHA, PRENDEDOR INTERNO TIPO MOLA.	DELLO	CX	100	R\$ 21,66	R\$ 2.166,00
41	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285, ALTURA 350, LOMBADA 70, COR AZUL, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMENTO.	DELLO	UND	50	R\$ 13,26	R\$ 663,00
42	PASTA TRANSPARENTE 2CM CORES VARIADAS	DELLO	UND	7	R\$ 4,39	R\$ 30,73
46	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA NÁILON, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS	JOCAR	CX	12	R\$ 16,86	R\$ 202,32

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

CNPJ: 06.082.820/0001-56 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

CCL	32
FLS.	
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS	

	ADICIONAIS PONTA ARREDONDADA. CX C/12 UNID.					
47	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA NÁILON, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ARREDONDADA. CX C/12 UNID.	JOCAR	CX	12	R\$ 16,86	R\$ 202,32
48	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA NÁILON, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ARREDONDADA. CX C/12 UNID.	JOCAR	CX	12	R\$ 16,86	R\$ 202,32
49	PINCEL AZUL P/QUADRO ACRÍLICO	JOCAR	UND	25	R\$ 5,19	R\$ 129,75
50	PINCEL HIDRACOR (ESTOJO C/12 UNID)	JOCAR	UND	100	R\$ 7,62	R\$ 762,00
53	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 50, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL	WELEU	UND	12	R\$ 5,98	R\$ 71,76
54	RESMA DE PAPEL OFÍCIO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75, TAMANHO OFÍCIO, COR BRANCA	CHAMEX	CX	5	R\$ 19,73	R\$ 98,65
55	TESOURA DE ESCRITÓRIO, MATERIAL AÇO INOX, TAMANHO 8", CABO PLÁSTICO ERGONÔMICO.	JOCAR	UND	12	R\$ 9,07	R\$ 108,84
56	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINAVINÍCULA/ÁGUA/PIG MENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR DIVERSAS, APLICAÇÃO	RADEX	CX	50	R\$ 12,22	R\$ 611,00

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

CNPJ: 06.082.820/0001-56 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

CCL	33
FLS.	
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS	

PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO CARTOLINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO C/ 12 FRASCOS DE 30 ML CADA.					
---	--	--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em **12 (doze) meses**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 13.157,63** (treze mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme classificação abaixo:

23.26.14.422.0036.2225.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de dias úteis.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

CCL
FLS. 39
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

CCL 35
FLS.

- 14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

- 17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

- 18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Caxias(MA) 18 de Setembro de 2025

Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Secretário Municipal De Administração,
Planejamento E Gestão Fazendária
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO

Data: 18/09/2025 15:09:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sr(a). Libanio Antonio De Sousa Torres Neto
L A DE S TORRES NETO LTDA
CONTRATADO

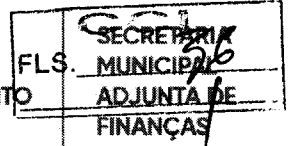
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

CNPJ: 06.082.820/0001-56 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA 0120/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04089/2025

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 -CENTRO, CAXIAS – MA. E A EMPRESA **L A DE S TORRES NETO LTDA, CNPJ: 48.677.624/0001-74**

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLITICOS PARA AS MULHERES DE CAXIAS-MA.

VALOR: R\$ 13.157,63 (treze mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 18/09/2025 E TÉRMINO: 18/09/2026;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 23.26.14.422.0036.2225.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO;
PELO CONTRATADO: **SR. LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO, PORTADOR DO CPF Nº 061.488.003-30, REPRESENTANTE DA EMPRESA L A DE S TORRES NETO LTDA, CAXIAS - MA, 18 DE SETEMBRO DE 2025.**